

DECRETO Nº. 3891

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº. 3126/2008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008, QUE HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MAFRA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício Nº 51/2015 de 06 de Novembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Altera o Decreto Nº 3126/2008, de 04 de Setembro de 2008, que Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento de Mafra:

“ Capítulo III – Art. 3º - Regimento Interno Inciso II

b) - Representante da Loja Maçônica Hiram nº 3059”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 06 de Novembro de 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração